Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2280

Oficializa, no Município, a data de 22 de agosto de 1.532, "Dia da Instalação da Primeira Câmara Municipal das Américas", e dá outras providências.

Processo nº 13.574/89.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada no Município a data de 22 de agosto de 1.532, "Dia da Instalação da Primeira Câmara Municipal das Américas".

Art. 2º - O Poder Executivo organizará, anualmente, festividades cívicas alusivas ao acontecimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de outubro de 1.989.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

Alterada P/ Lei 180-A

54

vcs/

Proc 149/89